



Nota à Imprensa 04/2022

Data: 22/03/2022

Veículo: Midiamax

Pauta: Sobre obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção em Campo Grande

Em atenção ao questionamento do portal de notícias Midiamax, sobre a possibilidade de liberação do uso de máscaras no IFMS em Campo Grande, informamos:

1. A entrada nos dez campi e na reitoria da instituição somente é permitida com o uso de máscara facial, com boca e nariz devidamente cobertos, de acordo com a Instrução Normativa 03/2022, que dispõe sobre os procedimentos para o retorno seguro das atividades presenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
2. Neste momento, não é possível realizar a liberação do uso da máscara, mesmo que exista a possibilidade diante dos posicionamentos adotadas pelos governos municipais e estaduais, pois o IFMS, em todas as unidades e na reitoria, está também obrigado a exigir o uso de máscara, em todas as suas dependências, por Decisão Liminar da Justiça do Trabalho (7ª Vara do Trabalho de Campo Grande), em Ação Civil Pública (Processo n.º 0025285-48.2021.5.24.0007);
3. Enquanto tal decisão liminar estiver vigente, a comunidade escolar do IFMS segue obrigada ao uso de máscaras em suas dependências, mesmo que decisões de prefeituras e/ou do estado liberem o uso.
4. Todas as ações desenvolvidas e documentos publicados acerca da situação da pandemia, no que se refere às demandas da instituição e da comunidade escolar, estão disponíveis em página específica no site do IFMS, com acesso pelo link: www.ifms.edu.br/coronavirus

Assessoria de Comunicação Social

Paulo Ricardo Gomes (Assessor de Comunicação)

e-mail: ascom@ifms.edu.br